



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.635 /

“DESIGNA OS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN) DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 9.053, de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para, sob a Coordenação do primeiro nomeado, integrarem a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município de Poços de Caldas:

- I - Marcela Brito Carvalho Messias, representante da Secretaria Municipal de Promoção Social;
- II - Deborah Brianezi Reis de Andrade, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III - Carlos Eduardo Almeida, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV - Cláudio Henrique Torres, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;
- V - Luiz Carlos Ramos, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano;
- VI - Milton Karlo Teixeira Lima, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. Fica designado o Sr. José Antônio Porto para secretariar a Comissão de que trata esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MARÇO DE 2023.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


MARCELA BRITO CARVALHO MESSIAS

Secretária Municipal de Promoção Social

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1183, de 05/04/2023